



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 283 /2025

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, a **implementação de melhorias no processo de agendamento de consultas psiquiátricas** no município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a saúde mental é um direito fundamental dos cidadãos e um aspecto essencial para o bem-estar da população, venho, por meio desta, sugerir à Secretaria Municipal de Saúde a implementação de melhorias no processo de agendamento de consultas com psiquiatras. Atualmente, a população enfrenta longas filas durante a madrugada, às 2 horas da manhã, com o risco de não conseguir sequer um agendamento devido à limitação de fichas disponíveis. Essa situação tem causado grande transtorno e sofrimento aos cidadãos que já lidam com problemas de saúde mental, tornando o processo de acesso ao atendimento psiquiátrico desumano e ineficiente. A proposta é que seja criado um sistema de agendamento para que as consultas psiquiátricas sejam distribuídas de maneira mais equitativa e justa, sem a necessidade de que os pacientes tenham que se submeter a longas esperas físicas e à incerteza quanto à obtenção de atendimento. Além disso, sugiro que o município amplie a quantidade de atendimentos psiquiátricos disponíveis. A saúde mental não pode ser tratada com negligência, e a atual forma de agendamento coloca em risco a saúde dos cidadãos, prejudicando sua recuperação e qualidade de vida. Solicito que essa indicação seja atendida com urgência, a fim de melhorar o atendimento psiquiátrico no município e garantir o direito à saúde mental para todos os itabaianenses.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 17 de março de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD